



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 02 de Outubro de 2019

Edição nº 2.419

Página 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI "R" Nº 81, de 1º de outubro de 2019

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.582.500,40 (sete milhões quinhentos e oitenta e dois mil quinhentos reais e quarenta centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-014 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 18.000,00
00800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 18.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 7.200,00
00810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 7.200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 150.000,00
01000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 150.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-024 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS</b>	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 3.340,00
01310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 3.340,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 70.000,00
01380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 70.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 2.000,00
01420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-038 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA</b>	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 600,00
02260 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....	R\$ 600,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 11.700,00
02280 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....	R\$ 11.700,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.127.0007.2-039 CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 4.000,00
02430 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....	R\$ 4.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 500,00
02450 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....	R\$ 500,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 1.880,00
02470 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....	R\$ 1.880,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-043 PLANEJAMENTO URBANO</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 55.000,00
02840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 55.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 600,00
02850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 600,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 10.000,00
02870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-046 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....	R\$ 21.300,00
03070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 21.300,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 4.000,00
03100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 4.000,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 5.500,00
03160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 5.500,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 1.831,00
03170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.831,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-048 VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO</b>	
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES .....	R\$ 26.000,00
03240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 26.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-049 CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 18.250,00
03260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 18.250,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-050 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL</b>	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS .....	R\$ 100.000,00
03300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 100.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 02 de Outubro de 2019

Edição nº 2.419

Página 2

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-059 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	7.000,00
03780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	3.000,00
03790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	100,00
03810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	5.000,00
03830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	600,00
03850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-069 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	20.000,00
04750 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	20.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-074 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	30.000,00
05000 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	30.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	77.000,00
05220 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	37.000,00
05230 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	40.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	1.272.984,93
05310 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....	R\$	1.272.984,93
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	100.000,00
05450 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	100.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	260.000,00
05540 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	260.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	28.000,00
05840 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	13.000,00
05850 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	55.000,00
06010 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	55.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	43.913,46
06080 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	43.913,46

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-085 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	25.000,00
06420 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	25.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	43.234,31
06800 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	30.000,00
06810 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	13.234,31
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	75.000,00
07010 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	50.000,00
07020 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	25.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	6.000,00
07780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-104 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	3.000,00
07960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-108 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	1.000,00
08130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-109 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	46.002,27
08190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	46.002,27

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-125 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	R\$	13.000,00
08940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-127 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	77.000,00
09090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	77.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	33.000,00
09110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	33.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	3.000,00
09160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 02 de Outubro de 2019

Edição nº 2.419

Página 3

<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.1-143 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN/MULTIUSO - ORÇAMENTO DO POVO</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	97.202,35
10250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	97.202,35
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO - ORÇAMENTO DO POVO</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	44.116,23
10290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	44.116,23
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-146 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	1.651,60
10310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.651,60
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.1-151 AMPL, REFOR E MELH DE CEMITÉR MUNIC E CAPELA MORT</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	280.000,00
10480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	280.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-156 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	52.786,01
10620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	52.786,01
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-167 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	36.820,00
11470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	25.080,00
11480 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	11.740,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	10.020,00
11510 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	10.020,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	14.350,00
11530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.170,00
11540 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	6.180,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	825,00
11570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	825,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-168 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	201.230,00
11600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	201.230,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	4.290,00
11630 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	4.290,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	16.000,00
20010 10192 494 / 9 / 2 / 5 / 2 / 0 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....	R\$	4.000,00
20330 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 / 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	12.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-170 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	10.000,00
12020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE</b>		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	20.398,71
12260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.199,35
12270 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	10.199,36
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.6-173 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	238.180,00
12460 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	238.180,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	69.530,00
12480 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	69.530,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	41.680,00
12490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.740,00
12500 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	37.940,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	8.800,00
12650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.800,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-175 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	292.330,00
12790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	292.330,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	20,00
12810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	239.630,00
12830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	42.050,00
12840 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	197.580,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	89.580,00
12850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	790,00
12860 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	88.790,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-176 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO</b>		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	37.010,00
13120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	37.010,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X	Toledo, 02 de Outubro de 2019	Edição nº 2.419	Página 4
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	60,00
13150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	60,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	10.500,00
13410 10133 1011 / 9 / 2 / 5 / 18	TRANSNF SESA - INCENT P/AQUIS DE EQUIP DE URG E EMERG .....	R\$	10.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-177 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE</b>			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	108.670,00
13430 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	108.670,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	5.170,00
13450 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	5.170,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	43.820,00
13470 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	43.820,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-178 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL</b>			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	257.370,00
13610 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	257.370,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	2.540,00
13640 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	2.540,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	2.990,00
13670 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	2.990,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	72.330,00
13700 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	72.330,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	2.260,00
13920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.260,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-179 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR</b>			
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$	60.000,00
14080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	60.000,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	2.000.000,00
14140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-180 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU</b>			
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$	227.804,32
14200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	120.224,01
14210 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	107.580,31
3.2.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$	233,19
14230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	233,19
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$	69.547,68
14280 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	69.547,68
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$	10.708,64
14310 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	10.708,64
4.6.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$	3.343,45
14320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.343,45
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0035.2-182 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	880,00
14490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	880,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	35.930,00
14820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	35.930,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	7.890,00
14850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.890,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	38.200,00
15070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	38.200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-187 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO</b>			
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	2.380,00
15410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.380,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0039.6-195 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	2.140,33
15950 10130 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8	TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA .....	R\$	394,46
15960 10132 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8	TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ .....	R\$	1.694,75
15970 10134 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8	TRANSF SEDS/FIA - FORT DO ATEND ÀS CÇAS E ADOL VÍT DE V .....	R\$	51,12
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0040.6-198 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSB - FMDCA</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	89,39
16120 10131 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8	TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA SCFV .....	R\$	89,39
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0038.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS</b>			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	12.000,00
16290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.000,00
16300 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS .....	R\$	5.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-208 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS</b>			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	30.000,00
16570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 02 de Outubro de 2019

Edição nº 2.419

Página 5

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-217 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	6.000,00
17220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-222 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	10.000,00
17450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.004 - 08.241.0038.2-226 ATENDIMENTO E COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA IDOSOS - FMDI

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	3.603,56
17890 10174 1011 / 9 / 99 / 5 / 1 8 TRANSF FIPAR - PROT E DEF DOS DIREITOS DA PESS IDOSA .....	R\$	3.603,56
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	10.053,97
17910 10174 1011 / 9 / 99 / 5 / 1 8 TRANSF FIPAR - PROT E DEF DOS DIREITOS DA PESS IDOSA .....	R\$	10.053,97

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 7.582.500,40**

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 442,96 (quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 28.846.0006.0-255 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....	R\$	442,96
17808 10163 1011 / 9 / 99 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIA SEDS/FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS .....	R\$	442,96

**TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 442,96**

**Art. 3º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.1-006 INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	142.550,03
00270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	142.550,03

### PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-009 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	10.100,00
00330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.100,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	1.000,00
00980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....	R\$	150.000,00
00991 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	150.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIV. DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	28.540,00
01040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	28.540,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	1.000,00
01090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-035 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS .....	R\$	216.900,00
02130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	216.900,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-038 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	18.680,00
02220 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....	R\$	18.680,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-046 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	3.000,00
03180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-047 RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	500,00
03230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-048 VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	6.000,00
03250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-050 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	1.331,00
03370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.331,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	3.750,00
03380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.750,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 02 de Outubro de 2019

Edição nº 2.419

Página 6

<b>PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.0010.2-052 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	1.000,00
03430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.131.0014.2-056 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	360.000,00
03660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	360.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-062 ATIVIDADES CULTURAIS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	5.600,00
04070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.600,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0018.6-070 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	30.000,00
04800 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....	R\$	30.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-071 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS</b>		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	350.000,00
04930 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....	R\$	350.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-072 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	50.000,00
04960 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....	R\$	50.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-074 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	130.900,00
05020 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....	R\$	130.900,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	59.000,00
05460 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....	R\$	59.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	30.000,00
06020 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....	R\$	30.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.306.0019.6-083 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI's</b>		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	200.000,00
06370 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....	R\$	200.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-085 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	137.900,00
06430 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....	R\$	137.900,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEIs</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	19.000,00
07030 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....	R\$	19.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	6.000,00
07760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-104 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	3.000,00
07930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-105 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO - ORÇAMENTO DO POVO</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	34.106,68
08040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	34.106,68
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-107 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS - ORÇAMENTO DO POVO</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	11.895,59
08100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.895,59
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-108 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	1.000,00
08170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.1-124 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	13.000,00
08780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-138 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	113.000,00
09930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	113.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 02 de Outubro de 2019

Edição nº 2.419

Página 7

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	420,15
10300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	420,15

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0030.2-159 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	52.786,01
10810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	52.786,01

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-166 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	15.000,00
11360 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	15.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-168 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	620.000,00
11610 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	620.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	170.000,00
11650 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	170.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	80.000,00
11700 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	80.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	55.000,00
11770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00
11780 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	5.000,00
11790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	50.085,00
11820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.085,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-170 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	10.000,00
12070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	25.000,00
12150 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	25.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	105.000,00
12180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	80.000,00
12190 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	25.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	29.000,00
12310 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	25.000,00
20090 10192 494 / 9 / 2 / 5 / 2 0 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....	R\$	4.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-172 PROGRAMA MAIS MÉDICOS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	4.000,00
12430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS .....	R\$	5.000,00
12440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.1-174 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	500,00
12750 10133 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA - INCENT P/AQUIS DE EQUIP DE URG E EMERG .....	R\$	500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-175 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$	425.320,00
12770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	173.180,00
12780 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	252.140,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	108.035,99
12940 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	108.035,99

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-176 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$	20.000,00
13040 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	20.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-177 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	170.000,00
13420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	170.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-178 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	232.000,00
13600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	232.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	80.000,00
13690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	80.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 04.122.0036.2-185 ATIVID GAB SECRET AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	2.380,00
15160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.380,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 02 de Outubro de 2019

Edição nº 2.419

Página 8

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0039.6-195 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	100,00
15870 10130 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA .....	R\$	50,00
15880 10132 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ .....	R\$	50,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0038.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	7.000,00
16320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00
16330 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS .....	R\$	5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-208 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	30.000,00
16610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-217 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	6.000,00
17250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-222 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	5.000,00
17500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....	R\$	10.000,00
17570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 28.846.0006.0-255 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....	R\$	442,96
17809 10163 1011 / 9 / 99 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIA SEDS/FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS .....	R\$	442,96

### PROJETO/ATIVIDADE 16.004 - 08.241.0038.2-226 ATENDIMENTO E COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA IDOSOS - FMDI

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	5.178,97
17890 10174 1011 / 9 / 99 / 5 / 1 8 TRANSF FIPAR - PROT E DEF DOS DIREITOS DA PESS IDOSA .....	R\$	5.178,97
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	4.875,00
17891 10174 1011 / 9 / 99 / 5 / 1 8 TRANSF FIPAR - PROT E DEF DOS DIREITOS DA PESS IDOSA .....	R\$	4.875,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	50,00
17910 10174 1011 / 9 / 99 / 5 / 1 8 TRANSF FIPAR - PROT E DEF DOS DIREITOS DA PESS IDOSA .....	R\$	50,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 4.471.927,38**

II – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

- a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais);
- b) fonte 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, no valor de R\$ 483.913,46 (quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e treze reais e quarenta e seis centavos);
- c) fonte 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R\$ 273.234,31 (duzentos e setenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos);
- d) fonte 107 - Salário-Educação, no valor de R\$ 266.184,93 (duzentos e sessenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos);
- e) fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

III – recursos provenientes de rendimentos de aplicações financeiras nas seguintes fontes:

- a) fonte 10130 - TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA, no valor de R\$ 344,46 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos);
- b) fonte 10131 - TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA SCFV, no valor de R\$ 89,39 (oitenta e nove reais e trinta e nove centavos);
- c) fonte 10132 - TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ, no valor de R\$ 1.644,75 (um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);
- d) fonte 10133 - TRANSF SESA - INCENTIVO PARA AQUIS DE EQUIP DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- e) fonte 10134 - TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DO ATEND ÀS CÇAS E ADOL VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, no valor de R\$ 51,12 (cinquenta e um reais e doze centavos);
- f) fonte 10174 - TRANSF FIPAR - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no valor de R\$ 3.553,56 (três mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 02 de Outubro de 2019

Edição nº 2.419

Página 9

### DECRETO Nº 642, de 30 de setembro de 2019

Regulamenta o DEC – Domicílio Eletrônico do Contribuinte de Toledo para a comunicação eletrônica entre o Município de Toledo e o sujeito passivo de obrigações municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e a Lei nº 2.295, de 19 de junho de 2019,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Este Decreto regulamenta disposições legais relativas ao DEC – Domicílio Eletrônico do Contribuinte de Toledo, para a comunicação eletrônica entre o Município de Toledo e o sujeito passivo de obrigações municipais.

**Art. 2º** – Fica instituído o DEC – Domicílio Eletrônico do Contribuinte de Toledo, para fins de comunicação eletrônica entre o Município de Toledo e o sujeito passivo de obrigações tributárias e não tributárias municipais, observadas a forma e as condições previstas na Lei nº 2.295, de 19 de junho de 2019, e neste Regulamento.

**Art. 3º** – Para os fins deste Decreto considera-se:

I – DEC – Domicílio Eletrônico do Contribuinte de Toledo: portal de serviços e comunicações eletrônicas do Município de Toledo, disponível na rede mundial de computadores;

II – Meio Eletrônico: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

III – Transmissão Eletrônica: toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;

IV – Assinatura Eletrônica: aquela que possibilite a identificação inequívoca do signatário e utilize certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, nos termos da lei federal específica, na seguinte conformidade:

a) o certificado digital deverá conter o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ou o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

b) será exigido um certificado digital para cada raiz do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

V – Sujeito Passivo: o sujeito eleito pela legislação para o cumprimento da obrigação, principal ou acessória, podendo ser o próprio contribuinte ou terceiro responsável pelo cumprimento da obrigação tributária;

VI – Código de acesso: senha de segurança e de autorização, intransferível, denominada Senha Web, cuja solicitação e liberação é efetivada por meio de sistema/aplicativo específico disponibilizado na rede mundial de computadores.

Parágrafo único – A comunicação entre o Município e o terceiro a quem o sujeito passivo tenha outorgado poderes para representá-lo, poderá ser feita na forma prevista na Lei e neste regulamento.

**Art. 4º** – O Município de Toledo poderá utilizar a comunicação eletrônica para, dentre outras finalidades:

I – identificar o sujeito passivo de quaisquer atos administrativos;

II – encaminhar notificações e intimações;

III – expedir avisos em geral.

**Art. 5º** – O recebimento da comunicação eletrônica pelo sujeito passivo dar-se-á após seu credenciamento no Domicílio Eletrônico do Contribuinte de Toledo, na forma prevista neste Regulamento.

§ 1º – O credenciamento deverá ser solicitado pela *internet*, por meio do Portal do Contribuinte do Município de Toledo, disponível para acesso no *site* do Município de Toledo, devendo selecionar o módulo relativo ao DEC – Domicílio Eletrônico, preencher os campos solicitados e anexar à solicitação cópia digitalizada dos seguintes documentos:

I – se pessoa física: documento de identificação com foto, onde conste o número da CI RG e do CPF;

II – se pessoa jurídica: ato constitutivo, estatuto, requerimento de empresário, certificado MEI ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

III – outro documento que for exigido pela Administração Tributária, pertinente ao caso.

§ 2º – As pessoas físicas e jurídicas que possuem certificado digital deverão aceitar eletronicamente o TERMO DE ADESÃO E CREDENCIAMENTO AO DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE DE TOLEDO – DEC, conforme modelo anexo a este Decreto.

§ 3º – As pessoas físicas e jurídicas que não possuem certificado digital, poderão efetuar o credenciamento por meio de código de acesso (Senha Web), devendo preencher, assinar, digitalizar e anexar à solicitação o TERMO DE ADESÃO E CREDENCIAMENTO AO DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE DE TOLEDO – DEC, conforme modelo anexo a este Decreto, devendo a assinatura estar de acordo com a constante do documento de identificação ou do ato constitutivo, ou, caso contrário, deverá ser providenciado reconhecimento de firma da(s) assinatura(s).

§ 4º – Quando o termo de adesão for assinado por procurador, deverá ser anexada à solicitação cópia do instrumento de procuração.

§ 5º – A solicitação será submetida à análise da Administração Tributária, que poderá indeferir-la caso não for efetuada de acordo com este Decreto, hipótese em que será encaminhado para o requerente um aviso com o motivo do indeferimento, no e-mail por ele indicado na solicitação.

§ 6º – Ao credenciado será atribuído registro e acesso ao sistema eletrônico do Município de Toledo, com tecnologia que preserve o sigilo, a identificação, a autenticidade e a integridade de suas comunicações.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 02 de Outubro de 2019

Edição nº 2.419

Página 10

**Art. 6º** – Uma vez realizado o credenciamento nos termos do artigo anterior, as comunicações do Município de Toledo ao sujeito passivo deverão ser feitas por meio eletrônico, em portal próprio, denominado DEC, dispensando-se qualquer outra forma de notificação ou comunicação nos casos em que esta modalidade for utilizada.

§ 1º – A comunicação feita na forma prevista no **caput** deste artigo será considerada pessoal para todos os efeitos legais.

§ 2º – Considerar-se-á realizada a comunicação ou notificação no dia em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação.

§ 3º – Na hipótese do parágrafo anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação ou notificação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

§ 4º – A consulta referida nos §§ 2º e 3º deste artigo deverá ser feita em até 30 (trinta) dias corridos contados da data do envio da comunicação ou notificação, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

§ 5º – Uma vez realizado o credenciamento, é atribuído automaticamente um domicílio eletrônico, que é o meio pelo qual o sujeito passivo deverá tomar conhecimento das comunicações que lhe são enviadas, cabendo-lhe acompanhar seu domicílio eletrônico para delas tomar ciência.

§ 6º – Quando, por motivo técnico, for inviável o uso do meio eletrônico, ou no interesse da Administração Pública, a ciência, a intimação ou a notificação poderão ser realizadas mediante outras formas previstas na legislação.

§ 7º – No caso de envio de eventuais notificações para apresentação de documentos, autos de infração e outras notificações de aplicação de penalidades, caso o sujeito passivo ou seu outorgado não efetuar a consulta ao teor da comunicação eletrônica no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data do seu envio, somente para os casos a que se refere este parágrafo, a notificação será realizada, subsidiariamente, através de notificação direta ou remessa do aviso por via postal ou, na impossibilidade de localizar-se pessoalmente o sujeito passivo, por publicação no órgão oficial eletrônico do Município.

§ 8º – O disposto no parágrafo anterior não se aplica:

I – às notificações de lançamento de tributos que são exigidos anualmente, tais como Taxa de Licença para Localização, Taxa de Fiscalização de Funcionamento Regular, Taxa pelo Exercício de Atividade Eventual ou Ambulante, Taxa de Ocupação de Áreas em Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Licença para Publicidade, Taxa de Vigilância Sanitária, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (CIP), Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU);

II – para as demais finalidades previstas nos incisos I a III do artigo 4º deste Decreto, que poderão ser notificadas/comunicadas ao sujeito passivo por meio do DEC de que trata este regulamento, sendo que o sujeito passivo será considerado notificado mesmo que não for efetuada a consulta ao teor da comunicação eletrônica, conforme previsto no § 4º deste artigo, quando esse meio eletrônico for utilizado pelo Município de Toledo para envio de comunicações.

**Art. 7º** – As notificações para apresentação de documentos, autos de infração e outras notificações de aplicação de penalidades, quando enviadas pelo DEC, serão assinadas pelo servidor público, utilizando certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada.

**Art. 8º** – Ao sujeito passivo que se credenciar nos termos deste Decreto também será possibilitada a utilização de outros serviços ou funcionalidades disponibilizados pelo Município de Toledo, conforme definido pela Administração Tributária.

**Art. 9º** – O documento eletrônico transmitido na forma estabelecida na lei, com garantia de autoria, autenticidade e integridade, será considerado original para todos os efeitos legais.

Parágrafo único – Os extratos digitais e os documentos digitalizados e transmitidos na forma estabelecida na lei têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de que a adulteração ocorreu antes ou durante o processo de digitalização.

**Art. 10** – O sujeito passivo poderá impugnar a exigência fiscal, independente de prévio depósito, dentro do prazo de trinta dias corridos, contados da notificação do lançamento ou da notificação do auto de infração, mediante defesa escrita, alegando, de uma só vez, matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.

Parágrafo único – As impugnações ao lançamento de tributos e multas e os pedidos de isenção e imunidade continuarão processados na forma e nos prazos previstos na Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo, em especial em seus artigos 266 a 287, no § 2º do artigo 32 e no artigo 313.

**Art. 11** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**BALNEI LORENÇO ROTTA**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



**TERMO DE ADESÃO E CREDENCIAMENTO AO DOMICÍLIO ELETRÔNICO  
DO CONTRIBUINTE DE TOLEDO – DEC**

**Contribuinte (Nome/razão social):**

**CPF/CNPJ:**

Com fundamento no Art. 5º da Lei Municipal nº 2.295, de 19 de junho de 2019, que “*Institui o DEC – Domicílio Eletrônico do Contribuinte para a comunicação eletrônica entre o Município de Toledo e o sujeito passivo*”, neste ato, **o contribuinte acima identificado**, pessoalmente ou por intermédio de seu(s) responsável(is) legal(is) ou administrador(es) que abaixo subscreve(m), **efetua a sua adesão e autoriza o Município de Toledo a efetuar o seu credenciamento no DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE DE TOLEDO – DEC, e a lhe enviar as comunicações previstas no Art. 4º da referida lei, por meio do [Domicílio Eletrônico](#)**, pela rede mundial de computadores (*internet*), disponível para acesso no *site* oficial do Município de Toledo, no [Portal do Contribuinte](#) deste Município, conforme previsto no Decreto municipal nº 642/2019, que *Regulamenta o DEC – Domicílio Eletrônico do Contribuinte de Toledo para a comunicação eletrônica entre o Município de Toledo e o sujeito passivo de obrigações municipais.*

Local e data:

Assinatura<sup>1</sup>: \_\_\_\_\_

Nome<sup>2</sup> :

Cargo ou função<sup>3</sup>:

<sup>1</sup> A assinatura deverá estar de acordo com a constante do documento de identificação ou do ato constitutivo apresentado; caso contrário, deverá ser providenciado reconhecimento de firma da(s) assinatura(s). Quando for assinado por procurador, anexar cópia do instrumento de procuração.

<sup>2</sup> Nome do signatário. Quando o contribuinte for pessoa jurídica, indicar o nome do(s) administrador(es) ou responsável(is) legal(is).

<sup>3</sup> Indicar o cargo ou função que o signatário ocupa em relação ao contribuinte.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 02 de Outubro de 2019

Edição nº 2.419

Página 12

### **DECRETO Nº 645**, de 1º de outubro de 2019

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 115, de 11 de dezembro de 2018,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.127.0007.2-039 CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	160,00
02490 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....	R\$	160,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS**

3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	17,00
04450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	17,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-176 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO**

3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	21,00
13320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	21,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 198,00**

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-038 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA**

3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	160,00
02370 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....	R\$	160,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.0017.2-066 TRANSPORTE ESCOLAR P ESTUDANTES DE INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E PARTICULARES**

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ .....	R\$	17,00
04320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	17,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-175 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	21,00
12970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	21,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 198,00**

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 02 de Outubro de 2019

Edição nº 2.419

Página 13

### **PORTARIA Nº 528**, de 1º de outubro de 2019

Altera a Portaria nº 324/2018, que designou servidoras municipais para exercerem funções relacionadas à aprovação de projetos referentes a imóveis e a edificações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 264/2019, de 27 de setembro de 2019, da Secretaria do Planejamento e Urbanismo do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – A Portaria nº 324, de 26 de julho de 2018, que designou servidoras municipais para exercerem funções relacionadas à aprovação de projetos referentes a imóveis e a edificações, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

II – ...

...

d) Thais Marina Irber.

...”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

### **PORTARIA Nº 529**, de 1º de outubro de 2019

Nomeia **Isabela Olsen Pierazo** no cargo em comissão de Coordenadora do CAPS-i, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada **Isabela Olsen Pierazo** no cargo em comissão de Coordenadora do CAPS-i, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **2 de outubro de 2019**, ficando exonerada, na mesma data, do cargo em comissão de Coordenadora do CEU das Artes, com lotação na Secretaria da Cultura do Município, do qual é ocupante.

**Art. 2º** – Em virtude do disposto no artigo anterior, fica revogada a Portaria nº 308, de 6 de maio de 2019, que designou Livia Carolina Muller para responder pelo cargo em comissão de Coordenadora do CAPS-i, na Secretaria da Saúde do Município.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 02 de Outubro de 2019

Edição nº 2.419

Página 14

### **PORTARIA Nº 530**, de 1º de outubro de 2019

Exclui gratificações atribuídas a servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam excluídas, a partir de **2 de outubro de 2019**, as seguintes gratificações:

I – a função gratificada correspondente à FG 06 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações, concedida a Débora Aparecida Pastório Paulino, para o desempenho das funções de Coordenadora Administrativa e Transparência, na Secretaria da Administração;

II – a função gratificada correspondente à FG 06 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações, concedida a Fernando Rodrigo Pastório, para o desempenho das funções de Coordenador de Segurança em Tecnologia da Informação, na Secretaria da Administração.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 531**, de 1º de outubro de 2019

Nomeia **Alcídio Roques Pastório** no cargo em comissão de Diretor de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeado **Alcídio Roques Pastório** no cargo em comissão de Diretor de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **2 de outubro de 2019**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 532**, de 1º de outubro de 2019

Exonera, a pedido, **José Wilmar Cordeiro Ribeiro** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Oficina e Controladoria da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 46.708, desta data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerado, a pedido, **José Wilmar Cordeiro Ribeiro** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Oficina e Controladoria da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo, a contar de **2 de outubro de 2019**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 02 de Outubro de 2019

Edição nº 2.419

Página 15



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

#### COMUNICADO Nº 20

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

1. Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Comunicado os candidatos inscritos aos cargos de **Auxiliar em Serviços Gerais I, Auxiliar em Operação e Manutenção I, Carpinteiro I, Cozinheiro I, Cuidador Social I, Encanador I, Mecânico I, Motorista I, Operador de Equipamentos I e Pedreiro I**, o resultado da avaliação de Aptidão física, conforme disposições do subitem 4.4 do edital de abertura 01/2019.

2. O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho da Avaliação de Aptidão Física, acessando o campo "ÁREA DO CANDIDATO", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br) durante o período de **02/10/2019 até às 23h59min do dia 03/10/2019**.

3. Quanto ao resultado da Avaliação de Aptidão Física divulgado caberá interposição de recurso, no período das **09h do dia 02/10/2019 até às 23h59min do dia 03/10/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "ÁREA DO CANDIDATO", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

4. Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2019.

**CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

#### ANEXO ÚNICO

1193000 - AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I		
INSCRIÇÃO	NOME	TAF
20493293	ADALCIR LAMEU DE BRITTO	Apto
20474151	AIARA MARIA ERCEGO RODRIGUES	Apto
20490546	ALINE VANESSA GABRIEL MARINS	Apto
20456910	ANGELA PEREIRA DOS SANTOS DE MORAES	Apto
20490337	BRUNA FERNANDA TESSER	Apto
20511594	CLAUDEMIR ALVES SILVA JOHANN	Apto
20496022	CLEUNICE FRITZEN DA SILVA	Apto
20494027	CRISTINA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	Apto
20525987	ELISANGELA FERREIRA	Apto
20446895	ERLI DOS SANTOS	Apto
20439686	FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	Apto
20492219	GISELE DIANA CASARIM	Apto
20485078	HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS	Apto
20442841	JESSICA MICHELE WINTER	Apto
20492096	JOSIANE APARECIDA NOLEPA	Apto
20439734	KEZIA PRISCILA CAVALERI BUSS	Apto
20482516	LAURENTINA PIVA	Apto
20458246	LEILA OUVENEY GUND	Apto
20490303	LEONARDO GABRIEL DA CRUZ	Apto
20495004	LORI GIANE DA ROSA DA CRUZ	Apto
20439718	LUCIANA ALVES FERREIRA	Apto



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 02 de Outubro de 2019

Edição nº 2.419

Página 16



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

20489901	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	Apto
20490248	LUCIMAR MARIA QUIRINO	Apto
20488816	MARCIA BRASILIANO DA SILVA	Apto
20448783	MARCILENE DOS SANTOS	Apto
20490565	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Apto
20445125	MARIA DE LOURDES DIAS DOS SANTOS	Apto
20457337	MIKAEL INACIO DA SILVA	Apto
20482367	NILSON AFONSO DA SILVA	Apto
20511684	NILSON TIAGO GONCALVES	Apto
20460231	SIRLENE APARECIDA DOS SANTOS	Apto
20446059	SOLENI TEOTONIO DA SILVA	Apto
20518134	SUELY APARECIDA VIDOTI	Apto
20485213	TAIVANE NATINE DE OLIVEIRA	Apto
20495784	VALERIA PIGAIANI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Apto
20447923	VANESSA LOTERO SILVA	Apto
20495740	VANESSA NOVAIS	Apto
20520014	VANIA SINIADOWSKI BRITO	Apto
20495882	WILSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	Apto
<b>1209000 - AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TAF</b>
20458062	ANDERSON REINALDO CARDOSO DO NASCIMENTO	Apto
20496385	HESLON FAUSTINO CORDEIRO	Apto
20494185	JOAO PAULO KLASSMANN	Apto
20519797	JULIANO RODRIGUES DA SILVA	Apto
20439749	WELLINGTON DOS SANTOS	Apto
<b>1284000 - CUIDADOR SOCIAL I</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TAF</b>
20474087	ANDREA SAUER	Apto
20486303	ANGELA LAIOL AMBRUST DE SOUZA	Apto
20487768	BRUNA REGINA GOMES BELO	Apto
20487601	CARLOS AUGUSTO BRAGA DE ARAUJO	Apto
20495098	CLEIDE APARECIDA MROCZKOSKI	Apto
20490578	CLEYTON LIMA DE MELO	Apto
20493468	DANIELE GONÇALVES	Apto
20475654	EWERTON JOSE MARTINS	Apto
20490680	FRANCIELLY APARECIDA DE OLIVEIRA DE LIMA	Apto
20494198	HERICA DANIELA DE MOURA FEROLDI	Apto
20493659	JOCIANE GONCALVES NERI	Apto
20490243	LAÉRCIO ROQUE SCANDOLARA	Apto
20478645	LUCAS ANDRE WEBER RIVAS	Apto
20468002	LUCINÉIA VIEIRA DIAS	Apto
20492277	MARCOS APARECIDO MARANGONI	Apto
20495412	MARIA LUISA KONRAD BETTONI	Apto
20445962	MARIVETE MARCONDES DE WITT	Apto
20495597	MICHEL KLEBER HILBIG	Apto
20443461	PIETRO MICHELL BECKER COPPOLA	Apto
20486579	SIMONI DEPRA	Apto
20495176	VAGNER APARECIDO DO NASCIMENTO DIAS	Apto
20459307	VANESSA BARRETO	Apto
<b>1331000 - COZINHEIRO</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TAF</b>
20456830	CLAUDIA ANTONIO	Apto
20522591	CLEIDE FOGACA TEIXEIRA	Apto
20522596	CLEONICE FOGACA TEIXEIRA	Apto
20442475	CRISTIANA MEDEIROS	Apto
20490256	DELIRGES RODRIGUES REINKE	Apto
20445859	ELISANDRA DA SILVA SANTOS ANTKIEWICZ DA ROSA	Apto
20439739	IVONE TOMAZ DE COMPOS PERMONIAN	Apto
20457013	JESSIKA DAIANA SOARES DE OLIVEIRA	Apto
20439756	LUCIANA ALVES DE LAVOR DOS SANTOS	Apto
20482982	MAIARA ISABEL DIESEL	Apto



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 02 de Outubro de 2019

Edição nº 2.419

Página 17



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

20503178	MARIA HELENA KLEIN FREISLEBEN	Apto
20489348	MARIALLY HELOISA FERREIRA DE SOUZA	Apto
20516379	MARLI APARECIDA PICETTI DE BARROS NUNES	Apto
20487235	NAILDE DELLA BETTA	Apto
20490487	REGINA APARECIDA BEVILAQUA	Apto
20491933	ROSANE SANTOS STROHER	Apto
20467969	SANDRA MARQUES DOURADO	Apto
20439736	THAIS LOURENÇO DE SOUZA	Apto
20487783	THIAGO MELLER DE OLIVEIRA	Apto
20440448	VANESSA ALVES DE PAULA	Apto
20491365	VILMA DE OLIVEIRA SANCHES ALVES	Apto
20492443	VIVIANE PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS	Apto
<b>1503000 - ENCANADOR I</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TAF</b>
20467016	LEANDRO ILDEBRAND GIL	Apto
20442615	RICARDO BENTO MONTANARI	Apto
<b>1607000 - MECÂNICO I</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TAF</b>
20486049	DANYLO DE LIMA	Apto
20511372	RICARDO KRAMER	Apto
<b>1636000 - MOTORISTA I</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TAF</b>
20460685	ADELITO DAS NEVES CAMARGO	Apto
20440662	ALEXANDRE ARAUJO MAKSIMOVICZ	Apto
20446161	ALEXANDRE RIBEIRO FARIAS	Apto
20490031	AMARILDO MARQUES BERDUSCO	Apto
20486308	ANDERSON DA CONCEIÇÃO	Apto
20493079	CARLOS ROBERTO PEREIRA	Apto
20522398	CLEBERSON DE SOUZA	Apto
20494257	CRISTIANO ALVES DA SILVA	Apto
20444042	DIOGO JORDEN PEDRO	Apto
20492202	EDSON JOSE KLEIN	Apto
20488798	EDUARDO JOAQUIM RODRIGUES	Apto
20495177	ELIEZER MORAES	Apto
20491092	EMERSON ROBERTO COLOMBO	Apto
20486595	EVANDRO LUIS BOCK GOMES	Apto
20460887	FABIO CASSIMIRO SCHMIDT	Apto
20484283	FAGNER RODRIGO DE TOLEDO ZANOTTO	Apto
20481999	FRANCISCO LISSADALPRA	Apto
20489436	GERALDINO VIEIRA COUTINHO	Apto
20458013	GILMAR RODRIGUES	Apto
20447075	ITACIR BORGES PILARSKI	Apto
20489418	ITAMAR RODRIGO GOTTEMS	Apto
20482444	JACKSON RAMOS DOS SANTOS	Apto
20442843	JACKSON ROSSANO STAADTLOBER	Apto
20475285	JEFFERSON DIOMAR SCHULZ	Apto
20445421	JOAO ANILDO DOS REIS	Apto
20523924	JOAO DE DEUS ALVES DO NASCIMENTO FILHO	Apto
20467588	JOHNNY DE OLIVEIRA MAIA	Apto
20442554	JORGE BATISTA DOS SANTOS	Apto
20481749	JOSE APARECIDO LEMES	Apto
20504022	JOSE CARLOS FRANCO DOS SANTOS	Apto
20467666	LEANDRO JACYNTHO TEMPORINE	Apto
20486325	LINDOMAR JUNIOR DA SILVA MOLINA	Apto
20438818	MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN	Apto
20525346	MARCIO MAZZAROLLO	Apto
20458074	MARCOS GONÇALVES DE OLIVEIRA	Apto
20492903	MARIA JOSE DA SILVA	Apto
20491392	MAURO SÉRGIO VIDIGAL MACIEL	Apto
20484720	NOEL DA SILVA MELLO	Apto
20481525	OZNI LEITE DOS SANTOS	Apto



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 02 de Outubro de 2019

Edição nº 2.419

Página 18



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

20441200	RAFAEL JUNIOR ALVES	Apto
20444565	RAFAEL MARTINS	Apto
20445419	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	Apto
20494412	SIDNEI MARCOS SCHENKEL	Apto
20490591	SIMAO ZAVALA QUINHONES	Apto
20511541	TONISLAY MIGUEL DE SOUZA FRACACO	Apto
20445935	VALDINEI APARECIDO GUERINO	Apto
20448056	WAGNER JUNIOR PROVENSI	Apto
20493937	WEBISTER PATROCINIO DE PAULA	Apto
<b>1653000 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TAF</b>
20481630	ANDERSON CLEITON DE QUADROS	Apto
20488598	JEFERSON ANDRE VERRUCK	Apto
20482343	NORBERTO FERREIRA DE CERQUEIRA	Apto
20496497	SILEZIO ALFREDO RAUBER	Apto
<b>1672000 - PEDREIRO I</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TAF</b>
20523826	EMERSON MOREIRA DA SILVA	Apto
20444621	ENIO FRANZMANN	Apto

### MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019

Comunico que foram interpostos recursos, com base no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, por parte da empresa **L.T. FERNANDES CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, referente a desclassificação de sua proposta de preços; e por parte da empresa **AAC AR CONDICIONADO LTDA**, referente a classificação da proposta de preços da empresa **ADAGIL CLIMATIZAÇÃO EIRELI**, no processo licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019**, por serem tempestivos.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

As cópias dos referidos recursos estão disponíveis no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 01 de outubro de 2019.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### MUNICÍPIO DE TOLEDO TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS sob o nº 036/2019, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 756 a 760), bem como o parecer jurídico (fls. 762 a 765), documentos os quais adoto como fundamento, **IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **GEVERSON SILVA RODRIGUES CONSTRUTORA**, (fls. 736 a 745), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fls. 756 a 760) no referido processo licitatório.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 01 de outubro de 2019.**

**MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 02 de Outubro de 2019

Edição nº 2.419

Página 19

### PRORROGA PRAZO PARA EXECUÇÃO DO RECURSO REFERENTE À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2019- SMED

Considerando, que as Escolas Municipais participantes do Programa PDDE QUALIDADE: Educação Conectada-GRUPO 01 apresentam saldo em conta corrente e também, contrato vigente com as Empresas que estão fornecendo o serviço de internet nas Escolas, no ano de 2019. Diante disso, a Secretaria Municipal da Educação **PRORROGA** prazo para a execução do pagamento da mensalidade da internet, para o dia **10/10/2019**.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

#### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na Portaria nº 153 de 2019 do Poder Legislativo, publicadas do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 2.418, de 1º de outubro de 2019, Página 17:

#### **ONDE SE LÊ**

“... 25 de setembro de 2019.”

#### **LEIA-SE**

“... 30 de setembro de 2019.”

### **PORTARIA Nº 152, de 30 de setembro de 2019.**

Concede férias à servidora Adaiane Nascimento.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias à servidora Adaiane Nascimento, Assistente Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2017 a 2 de novembro de 2018, com gozo de 30 (trinta) dias no período de 1º de outubro a 30 de outubro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 30 de setembro de 2019.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### **EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço visando contratação de empresa para execução de serviço de rompimento de rocha marroada com rompedor hidráulico, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 24/10/2019, até às 09h:00min, na sede da

EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 24/10/2019 às 09h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 02/10/2019 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br).

Toledo-PR, 01 de outubro de 2019.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO  
DIRETOR SUPERINTENDENTE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 02 de Outubro de 2019

Edição nº 2.419

Página 20

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.